

Boletim Informativo

da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social

Terça-feira, 02 de Agosto de 2011 - Edição nº 56 - Secretário de Comunicação: Sandro A. Oliveira Cezar - Jornalista: Clara Bisquola

CNTSS FAZ REUNIÃO COM SERVIDORES FEDERAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE SÃO PAULO

A vice-presidente da CNTSS/CUT Terezinha de Jesus Aguiar, esteve no dia 25 de julho no Ministério da Saúde do Estado de São Paulo, em São Paulo, palestrando para os servidores convidados de vários setores sobre as reuniões que vem ocorrendo entre a CNTSS e o Governo para discutir a Avaliação de Desempenho da Carreira da Seguridade Social (PST) Previdência, Saúde e Trabalho. Esteve também na mesa de trabalhos a chefe de divisão da administração do Núcleo Estadual de São Paulo, a Dra Célia Dias Greco.

Veja de forma clara e objetiva o que significa e os desdobramentos da Avaliação de Desempenho da Carreira da Seguridade Social (PST):

· **AD- Avaliação de Desempenho:** Lei nº 11.784/08 e Decreto nº 7.133/2009 e Portaria nº 3.627/10 que regulamentou a AD no âmbito do Ministério da Saúde.

· **Qual o objetivo:** Promover a melhoria da qualidade dos serviços públicos e subsidiar a política de gestão de pessoas, capacitação, desenvolvimento no cargo ou na carreira, remuneração e movimentação de pessoal.

De que forma?

Tem duas formas:

- **Avaliação Institucional:** 80 pontos Institucionais: critérios e fatores que refletem a contribuição da equipe de trabalho para o cumprimento de metas intermediárias e globais do órgão e os resultados alcançados, fixadas anualmente, ato do Ministro;

- **Avaliação Individual:** 20 pontos: conceitos atribuídos pelo próprio avaliado, os conceitos atribuídos pela chefia imediata, média dos conceitos atribuídos pelos demais integrantes da equipe de trabalho.

Avaliação de Desempenho: monitoramento sistemático e contínuo da atuação Institucional e Individual, tendo como referência as metas globais e intermediária da Unidade.

Unidade de Avaliação: sub unidade do Ministério da Saúde;

Equipe de Trabalho: servidores em exercício na mesma unidade avaliada;

Ciclo de Avaliação: 1ª seis(06) meses e 2ª será de um ano;

Meta Global: expressa o esforço da equipe em obter os resultados;



Meta Intermediária: consonância com a meta global e segmentada por unidade de trabalho;

Meta Individual: critérios objetivos e previamente pactuados entre os servidores, a chefia e a equipe de trabalho e compõe o plano de Trabalho de cada órgão.

Plano de Trabalho: é registro das etapas do ciclo da AD: Institucional e individual no Compromisso firmado entre gestor e as equipes de trabalho, no acompanhamento, sob orientação do gestor e da Comissão de acompanhamento da AD, na avaliação parcial para fins de ajustes e na apuração final das pontuações para fechamento dos resultados.

CAD - Comissão de Avaliação de Desempenho: responsável por acompanhar o processo de AD e avaliar os recursos dos servidores;

· **Pedido de reconsideração e recurso:** o servidor tem um prazo de dez dias, em formulário, à chefia do servidor, que tem um prazo de cinco dias para responder;

· **Avaliação inferior a 50% da pontuação:** submeter a um



• **Servidores requisitados ou cedidos:**

- a cada quinze servidores será indicado um avaliador, que será cadastro no sistema,
- o servidor tem que validar sua avaliação;

• **Comissão de Acompanhamento:**

- indicados pela administração e por membros indicados pelos servidores;

• **Comitê Gestor:**

- representante do Poder Executivo;
- representante da sociedade civil
- do conjunto das entidades representativas dos servidores.

Aviso Ministerial: 553/18/07/11

- Alteração da Lei 11.874/22/09/08;
- Determina que os titulares de cargos efetivos, cedidos e em efetivo exercício em órgãos e entidades dos SUS... tenham direito a respectiva gratificação desempenho na pontuação máxima da parcela individual, somada a parcela da avaliação institucional

2. Histórico da Gratificação de Desempenho:

- 2001: GDAP- Gratificação Desempenho Previdenciário: INSS-Lei 10.355;
- 2002: GDATA- Gratificação de Desempenho Técnico Administrativa- Lei nº 10.404; os aposentado recebem 10 pontos;
- 2002: GDAST- Gratificação de Desempenho da Saúde e Trabalho- Lei nº 10.483;
- 2003: GDASS- Gratificação de Desempenho do Seguro Social/INSS - Lei nº 10.855; pagou e incorporou os 47,11% em dois anos, em quatro(04) parcelas e dois (02); os aposentados passam a receber 30 pontos;
- 2004: Criado a GESS- Gratificação Especial do Seguro Social e a GEST- Gratificação Especial da Saúde e Trabalho; os aposentados passam a receber 40 pontos;
- 2005: Os servidores da Carreira da Seguridade Social- PST, finalmente recebem o pagamento dos 47,11, em seis(06) anos doze(12) parcelas; para alguns servidores, que já tinham recebido, via judicial, essas parcelas essa proposta não representou nada;
- 2008: o Governo apresenta uma proposta de

recomposição das Tabelas Salariais a todo o funcionalismo público federal. Para a Seguridade Social- PST, que já vinha recebendo essas parcelas, mais uma vez não representou muito na remuneração; os beneficiários desta proposta foram o pessoal do PGPE- Poder Geral do Poder Executivo. Vários Sindicatos filiados à CNTSS recusaram essas tabelas, pois representava uma proposta rebaixada, além de representar a segunda pior tabela apresentada pelo Governo aos servidores.

As tabelas do Seguro Social(INSS) foram apresentadas em dois grupos, 30 e 40h; os valores da pontuação são bem mais do que os valores apresentados para o PST; em outubro é regulamentada a GDASS no INSS e os servidores passaram a receber os 20 pontos restantes, após seis(06) meses de Avaliação Individual;

- 2009: várias audiências na SRH/MPOG- Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e caravanas a BSB na luta pela revisão das tabelas do PST, não conseguimos obter êxito nas nossas campanhas;

- 2010: Mais uma vez, campanhas, audiências, caravanas, no entanto o Governo apresenta uma proposta que a CNTSS recusa, discriminatória, pois propunha para Nível Superior uma Gratificação de até R\$ 2400,00 e para o Nível Intermediário a proposta foi de uma Gratificação de Qualificação de R\$ 250,00 para os servidores que tivessem cursos de até 160h, e excludente, pois não acenou com absolutamente nada o nível auxiliar e os aposentados;

- 2011: aprovado na Mesa Setorial da Saúde, no Ministério da Saúde um Protocolo, no dia 24/04 de reestruturação das Tabelas da Saúde: essa proposta esta sendo elaborada pelo DIEESE, com ajustes e impactos financeiros e reflexos para 2012, 2013 e 2014; os cálculos levados em conta para o nível superior têm como referencia as tabelas da LEI 12.277/10(Carreiras Transversais) e o Nível Intermediário e Auxiliar referência as Tabelas do Seguro Social; é com essa referencias que a CNTSS esta trabalhando na SRH/MPOG.

CNTSS/CUT
Goiânia-22 de julho de 2011

